

DECRETO Nº 24.647

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 23.445 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TARIFAS E DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA E DEFINIÇÃO DE TARIFAS PÚBLICAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Os incisos VI e VII do artigo 1º, e os incisos III e IV do artigo 2º, do Decreto nº 23.445, de 26 de dezembro de 2012, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art.1º - (...)

VI – Das Associações de Moradores:

Titular: Ronaldo Machado Xavier

Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes

VII – ROMÁRIO CORRÊA MIRANDA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, que exercerá a Presidência do Conselho Municipal de Transportes e Tarifas, nos termos do §2º, artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.493/03.

Art.2º - (...)

III – Cidinei Rodrigues Nunes – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV – Fernando Santos Moura – Diretor da AGERSA;

(...)"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de julho de 2014.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal